

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

COLONIZAÇÃO MILITAR NO NORTE PARANAENSE? HOMENS LIVRES E POBRES NA COLÔNIA MILITAR DO JATAÍ (1851-1897)

Carlos Henrique Ferreira Leite

Doutorando em História Social - Bolsista CAPES/DS – UERJ/FFP

leite.carlos@posgraduacao.uerj.br

Introdução

O presente trabalho é parte integrante das pesquisas que estão sendo desenvolvidas para a nossa tese de doutorado, que objetiva investigar e problematizar o cotidiano de “homens livres e pobres” na Colônia Militar do Jataí, estabelecida ao norte da Província do Paraná na segunda metade do século XIX. Este núcleo fez parte de um plano de colonização militar implementado durante o Segundo Reinado, que se concretizou com a fundação de ao menos 26 colônias militares em regiões consideradas estratégicas pelo governo imperial, localizadas tanto nas fronteiras quanto no interior do território nacional (Figura 1).



ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Figura 1. Localização das 26 colônias militares fundadas durante o Brasil Império. Destaque para a Colônia Militar do Jataí. Fonte: TEDESCO; VANIN, 2018, p. 17. Adaptado por Carlos H. F. L.

Com estes estabelecimentos, além de promover a colonização, o Império buscava efetivar a consolidação da unidade territorial, com a proteção e o policiamento do território, das fronteiras, das matas, das estradas e dos rios, a criação de pontos de apoio ao povoamento e ao desenvolvimento agrícola, o cultivo, a capitalização e a viabilização da circulação de áreas inexploradas pelo Império ou ocupadas por grupos sociais marginalizados, e a tentativa de “pacificar”, “civilizar” e estabelecer um controle social destes mesmos grupos que incluíam brancos pobres, negros e indígenas. Somados aos anseios do governo central, estavam os interesses das províncias e das oligarquias regionais, que variavam de acordo com as especificidades, características e conjunturas políticas, econômicas e sociais de cada localidade, como poderemos observar no caso da Colônia Militar do Jataí.

Dentre os objetivos que buscamos aprofundar em nosso estudo sobre este núcleo, e que trataremos brevemente nesta comunicação, estão as seguintes questões: Quais os fatores que levaram a fundação da Colônia Militar do Jataí? Qual foi o papel dos “homens livres e pobres” neste processo? Caracterizou-se de fato, como se previa, uma “colonização militar” no norte paranaense?

O Aviso Imperial e os objetivos iniciais da Colônia Militar do Jataí

Era o ano de 1850, quando por meio do Aviso Imperial Nº 234 de 13 de dezembro, o Imperador D. Pedro II mandava estabelecer uma colônia militar “ha tempos projetada” no “porto do arroio Jatahy”, em sua confluência com o rio “Tibagy”, localizado até então, na Província de São Paulo. Oficialmente, como descrito no referido documento, o núcleo deveria “servir” de centro e núcleo de povoação e auxiliar o trânsito pela “nova via de comunicação” entre a “Comarca de Coritiba” e a “Cidade de Cuyabá”, incluindo os trechos de navegação fluvial desde o porto, pelos rios “Tibagy”, Paranapanema, Paraná e “Ivenheyra” até o rio Brillhante. As formas de organização, estruturação, administração e manutenção da colônia deveriam obedecer ao regulamento publicado no Decreto nº 662 de 22 de dezembro de 1849, destinado originalmente as colônias militares fundadas na Província do Pará. Ainda de acordo com o Aviso Imperial, a presidência da Província de S. Paulo ficaria encarregada de regular a economia da colônia, seguindo as instruções do

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

“Barão de Antonina”, tendo em vista o seu “patriotismo” e conhecimento das “circunstancias peculiares e locais” (BRASIL, 1850, p. 206).

Da iniciativa do Barão de Antonina à fundação

A confiança do Imperador em João da Silva Machado (1782 – 1875), o Barão de Antonina (Figura 2), para guiar este projeto, deveu-se a sua iniciativa e influente trajetória política e econômica alinhada aos interesses do Império. Nascido na freguesia de Taquari, no Rio Grande do Sul, em 1782, João Machado se tornou um dos maiores negociantes de animais no Sul do Brasil nas primeiras décadas do século XIX, ao mesmo tempo em que mantinha relações comerciais e pessoais com as elites de outras províncias, constituindo sociedades e redes de parentesco que lhe permitiram adquirir prestígio e poder, o que o levou a ocupar altos cargos administrativos e políticos no governo imperial.



Figura 2: Barão de Antonina. Desenho de Estanislau Traple, coleção Fabio Furtado. Senador Antonina, 1854. Fonte: BORGES, 2014, p. 1. Adaptado por Carlos H. F. L.

O recebimento do título de “Barão” pelo Decreto Imperial de 11 de setembro de 1843 (VASCONCELOS, 1918, p.48), vinculou-se a sua atuação e desempenho em favor do Império na Revolta Liberal de 1842. Conforme observado por Luiz Borges, João Machado, que também era um liberal, rompeu com os antigos aliados e se juntou ao

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

governo central na repressão aos rebeldes em toda a Província, conquistando além do referido título, a promessa de emancipação da Comarca de Curitiba, que ocorreria em 1853 com a criação da Província do Paraná (2014, p. 11).

Com a resolução dos conflitos na Província de São Paulo, se iniciou a movimentação em torno da emancipação da comarca e o Barão de Antonina principiou “os empreendimentos de implementação de aldeamentos no oeste da província de São Paulo, também fortemente relacionados ao plano de expansão e defesa das fronteiras do governo Imperial” (BORGES, 2014, p. 28).

Para Maria Wissenbach, João Machado soube vincular os seus interesses pessoais às urgências político-ideológicas do Império, obtendo desta forma, autorização para a explorar os territórios do Brasil Meridional, e conseqüentemente, expandir seus domínios e negócios comerciais. Entre os anos de 1844 e 1857, o Barão de Antonina promoveu

[...] nove expedições de exploração e reconhecimento dos sertões meridionais do Brasil. Sob sua orientação, o sertanista mineiro Joaquim Francisco Lopes e o norte americano João Henrique Elliott percorreram os rios Verde, Tibagi e Paranapanema, na então província de São Paulo, navegaram trechos do “Grande Paraná”, e através dos seus afluentes da margem direita, Ivinhema, Brilhante e Dourados, penetraram na região sul do Mato Grosso. Em abril de 1848, após completarem a sexta expedição. Elliot e Lopes consideraram realizado o objetivo maior das viagens a eles encomendadas: o de estabelecer a comunicação fluvial entre a comarca de Curitiba e a de Cuiabá, interligando as grandes bacias dos rios Paraná e Paraguai. Desbravando florestas e campos circundantes a esses rios, consideraram cumpridas também as instruções adicionais que haviam recebido: entraram em contato com as populações indígenas que dominavam esses “territórios desconhecidos”, mantiveram tratados de amizade com as lideranças guarani existentes o sul do Mato Grosso e puderam, posteriormente, deslocar parcelas dessas tribos para os aldeamentos indígenas criados na época. Finalmente, em diversos pontos da rota fluvial Curitiba-Cuiabá, sobretudo nas regiões de campos e pastos, marcaram imensas posses territoriais para seu mandatário, um pouco antes da efetivação da Lei de Terras de 1850. [...] As viagens podem ser analisadas na articulação aos projetos políticos mais amplos, especialmente aos planos de intercomunicação do território nacional, aos sonhos de incremento da navegação fluvial e à problemática premente de colonização e catequese que, somados, efetivariam a ocupação das regiões do interior. Podem ainda ser vistas como capítulo da expansão das atividades pastoris e agrícolas em busca de novas áreas produtivas ou novos centros de criação e de comércio, no caso a integração econômica do chamado oeste brasileiro – os chapadões e pantanais mato-grossenses – e as florestas e campos do norte do Paraná e sudoeste de São Paulo. (WISSENBACH, 1995, p. 138-139).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Neste interim e a partir destes objetivos, o Barão de Antonina projetou a fundação de uma Colônia Militar no vale do rio Tibagi e solicitou ao Imperador autorização para a sua criação, que viria em definitivo com a publicação do Decreto nº 751, de 02 de janeiro de 1851:

[...] Hei por bem Criar uma Colônia Militar no porto do Arroio Jatahy na sua confluência com o Rio Tibagy, em a Comarca de Coritiba da Provincia de S. Paulo, devendo a mesma Colônia reger-se pelo Regulamento que baixou com o Decreto N.º 662 de 22 de Dezembro de 1849. O Visconde de Mont'alegre, do Conselho d'Estado, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario d'Estado dos Negócios do Imperio, assim o tenha entendido, e faça executar. (BRASIL, 1851, p. 14)

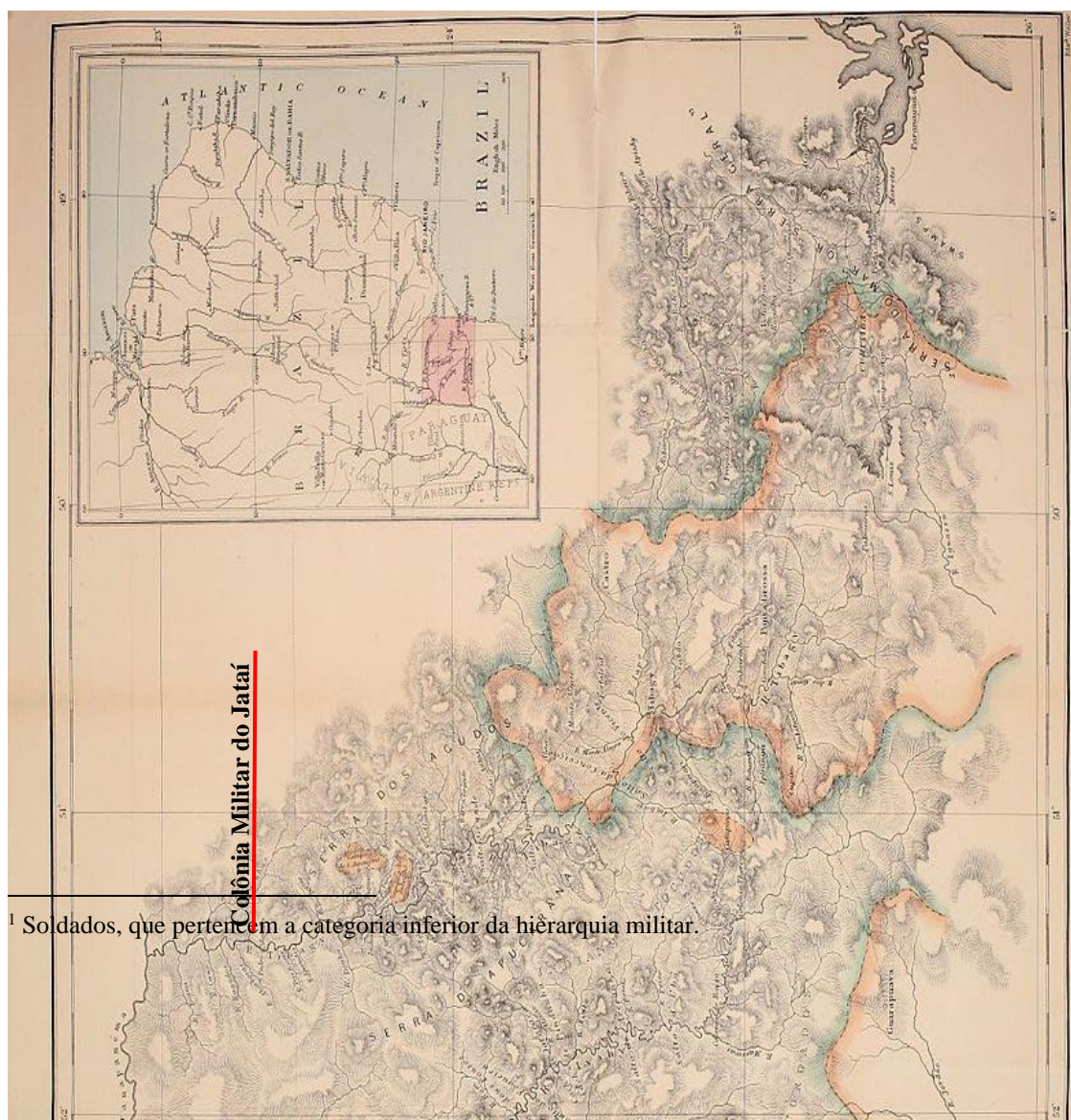
A fundação oficial da Colônia Militar do Jataí ocorreria apenas quatro anos mais tarde, em 10 de agosto de 1855 nas terras já apossadas pelo Barão de Antonina, localizadas a “23º, 12’ e 40” de latitude sul e 8º, 108’ e 49” de longitude oeste, à margem direita do rio Tibagi, altitude 280m acima do nível do mar.” (REIS, 2002, p.13) (Figuras 3, 4 e 5). Além da valorização das terras de seu latifúndio, Nelson Tomazi observa que um dos interesses comerciais do Barão neste estabelecimento, estaria na pacificação dos indígenas da região visando viabilizar a criação de gado nos campos de Paiquerê (1997, p. 134). No mesmo ano, foram fundados nas proximidades do núcleo, os aldeamentos indígenas de São Pedro de Alcantara e Nossa Senhora Loreto do Pirapó, e posteriormente, em 1859, o aldeamento de São Jerônimo.

Como já destacado, a Colônia Militar do Jataí deveria ser estruturada, administrada e regida de acordo com o mesmo regulamento destinado as colônias militares estabelecidas na Província do Pará. Composto por 26 artigos, o documento determinava, dentre outras orientações, as características da localidade em que o núcleo deveria ser fundado, as formas de divisão do sitio, as estruturas a serem construídas, os tipos de colonos que deveriam habitá-la e suas respectivas obrigações relativas as atividades, folgas, comportamentos, permanência e direito a propriedade da terra, condicionada ao cultivo mínimo de três anos. O núcleo deveria possuir um destacamento militar, no qual um oficial militar seria encarregado de ser o comandante e ao mesmo diretor da colônia militar. Em seu artigo 5º, o regulamento define que os colonos também

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

deveriam ser militares, sendo estes “praças de pret”¹, que integrariam o destacamento situado no núcleo. Na visão do Império, os colonos soldados já estariam “acostumados” a ambientes hostis e isolados, e também adaptados ao serviço e a “disciplina militar”, necessários para realização das tarefas, que garantiriam a manutenção da “ordem” e do desenvolvimento da colônia. Na observação de Adelson Bruggemann, os entusiastas desse plano de colonização acreditavam que os soldados “eram supostamente acostumados a viver sob condições rústicas de sobrevivência, além de serem habituados à disciplina militar.” (2013, p. 49).

Contudo, como aprofundaremos em nossa tese e destacaremos pontualmente a seguir, a realidade observada durante os mais de quarenta anos de existência da Colônia Militar do Jataí contrastou de diferentes formas com previsto e planejado pelo Império, especialmente, no que se refere a participação enquanto colonos, de homens livres e pobres civis e nacionais ao invés de colonos militares.



¹ Soldados, que pertencem a categoria inferior da hierarquia militar.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História
Rio de Janeiro/RJ, 2021

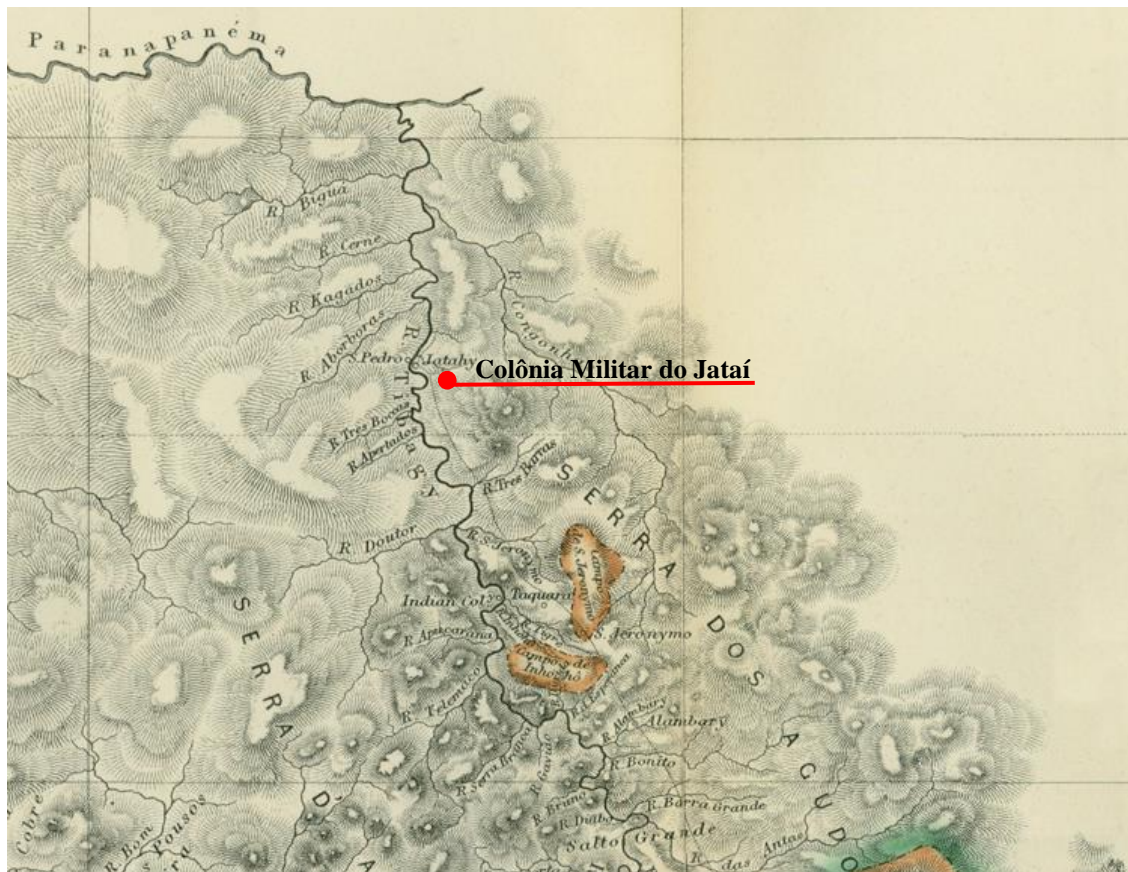


Figura 3: O Vale do Tibagy e Ivahy. Fonte: BIGG-WITHER, T. P. The Valleys of the Tibagy & Ivahy. Province of
Carlos H. F. L.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Figura 4: O Vale do Tibagy. Fonte: BIGG-WITHER, 1876, p. 11. Adaptado por Carlos H. F. L.

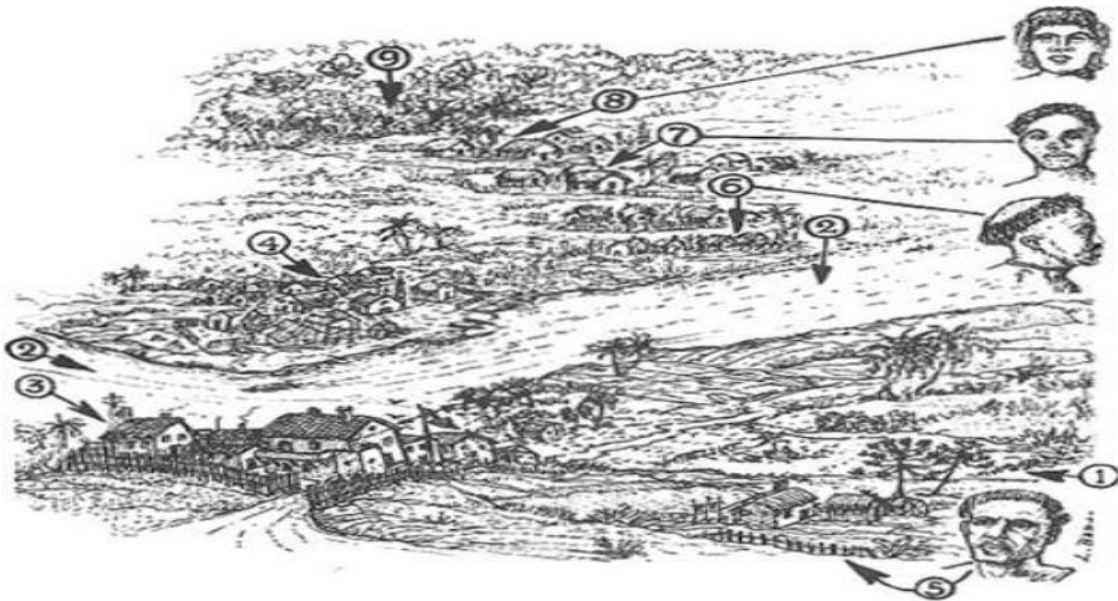


Figura 5. Ilustração do aldeamento São Pedro de Alcântara e da Colônia Militar do Jataí: “1 - Área cultivável da Colônia Militar, 2 - Rio Tibagi que separa a Colônia do aldeamento, 3 - Colônia Militar do Jataí, 4 - Centro Urbano São Pedro de Alcântara, 5 - Acampamento dos índios caiuías e, depois, dos caingangues recém chegados da floresta, 6 - Alojamento dos índios Coroados amansados, 7 - Senzala dos negros africanos, 8 - habitação dos Caiuías, 9 - Floresta para agricultura”. Fonte: FRIGO, 2019, p. 29. Adaptado por Carlos H. F. L.

“De militar só tinha o nome, e seu comandante”: Homens livres e pobres na Colônia Militar do Jataí

O aprofundamento das pesquisas documentais e bibliográficas acerca da Colônia Militar do Jataí tem demonstrado importantes diferenças entre o que foi planejado e esperado pelo governo imperial e provincial e a realidade que de fato se constituiu neste núcleo no decorrer de sua existência. A intenção de se iniciar e desenvolver este projeto de colonização com colonos militares não se consolidou. Desde a sua criação até a sua emancipação, a colônia militar contou majoritariamente com colonos civis, livres e pobres nacionais, o que gerou críticas de algumas autoridades na época, que atribuíam as

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

diversas dificuldades de manutenção e desenvolvimento do núcleo não somente as condições naturais e administrativas, como também aos “colonos paisanos”, que eram em sua maioria nacionais, casados e já possuíam filhos. A ocupação dos trabalhadores era, sobretudo,

[...] de lavradores. Mas havia também artesãos, detentores de ofícios e ferramentas, sapateiros, carpinteiros e possuidores de animais que trabalhavam com transporte. Havia ainda negociantes. No ano de 1868 a população da Colônia Militar do Jataí constava de 210 habitantes, dos quais 125 eram homens e destes 81 desempenhavam as ocupações [...]. Como se vê na ocupação dos moradores, as atividades na colônia militar giravam prioritariamente em torno do cultivo da terra: plantação, colheita, produção de açúcar, aguardente, farinha e polvilho. O resultado das colheitas e da produção permitiria a estes colonos desenvolver o comércio de suas mercadorias, o que lhes daria acesso a outros bens de consumo como tecidos, sal e remédios. (BEZERRA, 2015, p. 137)

Entre as fontes pesquisadas, está o relatório provincial de 1872, que traz um histórico das colônias fundadas na Província do Paraná. Nele é possível identificar esta posição crítica em relação aos colonos na visão de Venâncio José de Oliveira Lisboa, presidente da Província, e do primeiro diretor, o major reformado do exército Thomaz José Muniz. Venâncio Lisboa destacou que a colônia militar “de militar tinha só o nome, e seu comandante”, compondo-se de “paisanos com a denominação de operários agrícolas” (1872, p. 58 - 59). Para o presidente, com base em sua análise dos “documentos oficiais”, os resultados da colônia até aquele momento eram “nulos”, reduzindo-se a um “insignificante povoado, sem vida, sem comércio” (1872, p. 63). Segundo Venâncio Lisboa, apesar da “fertilidade espantosa do solo”, as “contrariedades” impostas pelos períodos de seca e de intensas chuvas, somavam-se aos ataques indígenas, a localização no centro “de uma floresta virgem”, acessível apenas por uma via de comunicação “irregular”, além de uma distância “extraordinária” de outros centros populacionais, prejudicavam o desenvolvimento populacional e agrícola, gerando períodos de escassez, fome e danos as estruturas já concluídas.

A responsabilização pelo “estado” em que a colônia se encontrava, também foi atribuída pelas autoridades aos “colonos paisanos”. Venâncio Lisboa relatou que os colonos “empregados em seus trabalhos particulares”, pouco faziam “em benefício da colônia”. O presidente apresentou em seu relatório, as opiniões e falas do diretor Thomaz Muniz, nas quais destacava que maior parte dos colonos não tinha “aptidão” para

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

desenvolver os trabalhos na colônia, devido a uns a serem “velhos”, outros por possuírem “defeitos físicos” e outros por serem “indolentes” (PARANÁ, 1872, p.58). Nas palavras do diretor, se a colônia

[...] estivesse fundada segundo a letra e espírito do decreto de sua instituição, a sua moralidade estaria em harmonia com os princípios; mas sendo diversas as condições em que o fora é obvio que os seus resultados não podem ter o caráter e pontualidade que teriam se estivesse montada na forma decretada, pois sendo o seu pessoal como é composto de paisanos não lhe pode ser aplicável o regime militar em todas as suas regras e disciplina. [...] Apesar, porém, desse estado equivoco, incompleto e indefinido, desse estado anormal e provisório em que se lhe há feito conservar desde a sua fundação até agora e dos inconvenientes que como consequência dele resultam, o certo é que a colônia vai em via de progresso, senão em população, porque pouco ou nenhum aumento ela tem tido, ao menos pelo que diz respeito a lavoura, sua única base de subsistência por ora e em muito melhor estado estaria a este e a todos os mais respeitos, se do seu pessoal, aliás já pequeno por seu número, não fizessem parte homens que para pouco ou nada servem; e se finalmente abandonada como está e sempre esteve aos recursos da natureza unicamente, a houvesse o governo auxiliado ao menos com suas vistas”. (PARANÁ, 1872, p. 59)

As críticas aos “colonos paisanos”, que não se submetiam as regras e a disciplina militar, não se restringiam apenas ao caso específico do Jataí. Adelson Bruggemann, em seu estudo sobre a Colônia Militar de Santa Thereza, em Santa Catarina, durante o século XIX, “os homens livres pobres eram vistos como pessoas de pior qualidade e tornavam-se alvo de constante vigilância e de controle exercido, sobretudo, pela polícia, pelo poder político e também por parte da própria sociedade” (2013, p.119). Ainda segundo o autor, nos relatórios dos diretores das colônias militares, dos presidentes de província e dos ministros do império, “o discurso a respeito dessas pessoas é bastante semelhante ao ponto de vista dos senhores de escravos e de boa parte das camadas sociais ligadas ao poder” (2013, p.120). Jéssika Bezerra enfatiza que no caso do Jataí, a população foi composta

[...] sobretudo, por pessoas consideradas como sendo “desclassificadas sociais”: os homens livres e pobres. Essa crítica frequente para a qualidade dos colonos fez parte de uma perspectiva mais ampla da classe dominante, cujo objetivo era a manutenção de uma sociedade estratificada. As representações de vadios e trabalhadores tornavam-se mecanismo para continuidade da exploração e da grande propriedade. Nesse sentido, a construção de uma imagem do nacional livre e pobre como indolente, conformado e desqualificado para o trabalho – reflexo do atraso e da barbárie – corroborava os projetos de políticos e proprietários que percebiam o imigrante europeu como melhor

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

elemento para colonizar o território e levar o Brasil às condições de civilização e progresso desejadas. (2015, p. 155)

Ao realizar uma análise sobre o “homem livre e pobre no Brasil oitocentista”, Cristiano Luís Christillino demonstra que esta população era extensa no século XIX, e que ainda pouco se sabe sobre essa imensa população de homens e mulheres livres nas províncias do Império. Segundo o autor, este grupo social apresentou uma

[...] enorme complexidade em sua organização social, o que não nos permite traçar um perfil seguro deles. Utilizamos o termo homem livre e pobre, por ser o mais apropriado para defini-lo, na medida em que é mais abrangente do que as designações caipira e caboclo. Nessa ‘categoria’, podem ser enquadrados lavradores com títulos de suas terras, agregados, ‘dependentes’, posseiros de terras ‘devolutas’, entre outros. Eles eram, principalmente, descendentes de portugueses, africanos e indígenas e já estavam integrados àquela sociedade no momento da chegada dos imigrantes europeus destinados às colônias oficiais e particulares, a partir de meados do Século XIX, mas também formados por ex-escravos, degredados dos mais variados tipos e de ‘migrantes’ de outras províncias. [...] Complexo quanto à sua definição, heterogêneo em relação à sua formação, os homens livres e pobres ainda nos trazem outro aspecto que mostra sua amplitude: o nível de ‘fortuna’ dos seus componentes. Os integrantes desse grupo, apesar de a maioria ser desvalida, eram trabalhadores rurais sem terra e pequenos e médios possuidores de terras que, muitas vezes, tinham escravos. Havia casos em que os lavradores nacionais vendiam sua força de trabalho aos seus semelhantes, como uma forma de ganho complementar. Essa é mais uma característica contraditória daquele grupo, que não produz uma relação predominantemente assalariada, mas não deixa de ser uma necessidade estrutural dele. (2015, p. 62-63)

O papel de homens livres e pobres na sociedade escravista brasileira vem sendo discutido desde a década de 1970, identificando-se no decorrer deste período, que esses homens “ajudaram a construir o mercado interno, experimentaram e cultivaram novos produtos agrícolas, criaram e recriaram estratégias de sobrevivência para salvaguardar os seus poucos recursos” (MOTTA, 2006, p. 54). Observou-se também nas suas trajetórias de sucesso e insucesso, as lutas e dinâmicas de resistências e negociações, e as distintas formas e mecanismos elaborados por estes sujeitos para assegurar o seu acesso à terra (MOTTA, 2010, p. 189).

Como demonstrado, um dos destinos destes homens foram as diversas colônias militares instituídas durante o Império. Embora enfrentassem resistências por parte das autoridades governamentais, muitos destes trabalhadores rurais buscavam não somente melhores condições de vida e trabalho, como também garantir o acesso a propriedade da

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

terra, garantido pelo regulamento. Contudo, como apresentado no caso da Colônia Militar do Jataí, as condições naturais, estruturais e administrativas não se demonstravam favoráveis, o que levou muitos colonos a desistir e migrar para outras regiões. Outros, porém, buscavam resistir e lutar pela possibilidade, talvez única, de ser proprietário de um lote de terra, pois

[...] sabiam que migrar para outras regiões era um risco ainda maior, não somente em relação ao desconhecido, mas sobretudo porque a migração implicava custos. Em primeiro lugar, custos econômicos, ou seja, a necessidade de dispor de um pequeno, mas necessário capital para saírem do local em que se encontravam, sobreviver, em suma, até encontrarem um novo lugar para desbravar e posteriormente plantar. Também existiam custos sociais, ou seja, a perda das relações sociais que tinham ou desejavam ter com a comunidade na qual procuravam se estabelecer. Migrar significaria romper elos já consolidados ou em vias de se consolidar. (MOTTA, p. 121)

Neste sentido, os colonos buscavam encontrar maneiras de amenizar e superar as dificuldades impostas. A Colônia Militar do Jataí nunca possuiu um regulamento próprio, embora os diretores tenham solicitado algumas vezes um documento que considerasse as características e particularidades que lhe eram pertinentes. Em seu relatório, Venâncio Lisboa ressaltou que

Em 1859 tratou o governo da província de dar a colônia um regulamento especial adaptado as suas condições, e nesse intuito foram organizados os projetos, colhidos os dados e informações, porém nunca veio a luz o resultado de tais trabalhos, continuando em vigor a ordem que mandava observar o regulamento das colônias militares do Pará cujas disposições, de modo algum, podiam sortir efeito desejado no Jatahy [...]. (PARANÁ, 1872, p.59)

A implementação de um regulamento que não se adequava aquela realidade exigia adaptações e negociações entre o diretor e os colonos, que nem sempre chegavam a um acordo, o que gerava interpretações divergentes e levava muitos deles a questionarem ou mesmo agirem de acordo com as suas convicções, mesmo sem anuência do diretor.

Esta situação pode ser observada na insatisfação dos colonos com a qualidade dos lotes concedidos e limites definidos, como relatado em um ofício do diretor da colônia militar enviado ao Presidente da Província, que foi respondido e publicado no Jornal Dezenove de novembro, de 01.08.1863. No documento, o diretor questionava a intenção ou ação dos colonos em “derrubar matos altos a seu bel-prazer e onde quiserem”, em criar lavouras em terrenos “onde bem lhes parecer”, em fazer chácaras e casas fora do quadro

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

marcado da povoação, e se a ele, enquanto diretor, competia dar “carta de data” para construção de casas dentro do quadro da povoação aos que queriam se estabelecer. Em resposta aos questionamentos, o presidente enfatiza que os colonos não poderiam efetuar derrubadas de “matos altos” e criar lavouras fora dos limites determinados, por constituir crime e ser proibido por lei, já que os “matos devolutos” eram de propriedade nacional, sendo permitido somente cultivar o lote que era concedido. Por fim, o presidente destacava que cabia ao diretor designar a área para a construção do quadro da povoação dependendo a concessão da aprovação do governo provincial.

Outros conflitos também marcariam a trajetória dos homens livres e pobres no Jataí, que enfrentaram outras diversas dificuldades resultantes do desinteresse das autoridades, não só em atender as necessidades do núcleo, como também em atender aos seus direitos, como no caso específico das concessões dos títulos de posse. Os problemas para garantir a propriedade de seus lotes garantidos pelo regulamento, resultaram em períodos de “agitação” na colônia (REIS, 2002, p.26). Para Ruy Christovam Wachowicz, “as autoridades provinciais e imperiais demonstravam uma incrível insensibilidade para tornar proprietários de terras esses caboclos [...] dos sertões do norte do Paraná. [...]” (1987, p.29). O autor destaca que no caso da Colônia Militar do Jataí, ficava evidente que as oligarquias dominantes no Paraná, assim como no Brasil, não tinham interesse em abrir o acesso à propriedade às populações rurais, marginalizadas no processo rural brasileiro.

Considerações Finais

Criada e fundada a partir da iniciativa e dos interesses do Barão de Antonina, com anuência do Imperador D. Pedro II, a Colônia Militar do Jataí foi emancipada em finais dos anos de 1890, já no período republicano. O núcleo, que manteve suas atividades por mais de quatro décadas, em conjunto com os aldeamentos indígenas, marcou o início do processo de (re)ocupação² do norte paranaense, que se iniciou na metade do século XIX

² De acordo com Nelson Tomazi, a (re)ocupação do norte paranaense não se confunde com as ocupações anteriores da região realizadas por diferentes povos e suas respectivas sociedades desde tempos remotos. A chamada (re)ocupação “se desenvolveu a partir de meados do século XIX, com a preocupação de integrar estas terras consideradas “vazias”, ao processo de valorização do capital ou ao processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil” (1997, p.10). O autor demonstra que todo este processo se deu de forma bastante diversificada onde fazendeiros, grileiros, posseiros sitiados, trabalhadores sem-terra, empresas colonizadoras e governo do estado, atuaram de forma dispare em um cenário marcado por conflitos, exclusão e violência.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

e se estendeu até finais da década de 1960. Embora as dificuldades, crises e conflitos apontados pudessem ser identificados em vários períodos da trajetória do núcleo, em uma análise mais ampla sobre a história da colônia, Jessica Bezerra destaca que a

[...] preservação da Colônia Militar do Jataí e dos Aldeamentos Indígenas no seu entorno por mais de 40 anos demonstrou a relevância daqueles empreendimentos para os governos provincial e central, pois atendiam a uma questão primordial: conter e ordenar a grande população indígena dispersa pela região do norte paranaense. [...] economicamente a colônia militar, assim como os aldeamentos, demonstrou a capacidade agrícola daquelas terras, produzindo excedentes significativos. Sua manutenção passou a atrair povoamento importante para os arredores, assim como estimulou a circulação de negociantes e tropeiros que chegavam em busca de açúcar, cachaça e outros gêneros locais. Portanto, não deixaram de cumprir as principais prerrogativas pensadas à época da sua criação: possibilitar a fixação de povoadores; atrair a população indígena e engajá-la como mão de obra; promover a exploração agrícola da região; e estimular o comércio interno. (2015, p. 249-250)

Neste processo, a importância e a participação de homens livres e pobres, que atuaram em conjunto com escravos e indígenas, na manutenção e no desenvolvimento da colônia, ainda necessitam ser problematizadas e aprofundadas. Identifica-se que estes grupos sociais não se submeteram passivamente as imposições das autoridades, e muitos lutaram de distintas formas por melhores condições de vida e acesso à terra. Consequentemente, o plano inicial de uma “colonização militar”, como se previa, não se concretizou da forma esperada na visão do Império e da Província.

FONTES

BIGG-WITHER, T. P. The valleys of the Tibagy, Brazil. *Journal of the Royal Geographical Society*, London, v. 46, p. 263-277, 1876.

BRASIL, Coleção das decisões do Governo do Império do Brasil de 1850. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1851. Nº 234, Império, Aviso de 13 de dezembro de 1850, p. 206 – 207.

BRASIL, Coleção das Leis do Império do Brasil de 1849. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1849. Decreto Nº 662 de 22 de dezembro de 1849, p. 219-222.

BRASIL, Coleção das Leis do Império do Brasil de 1851. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1852. Decreto Nº 751 de 02 de janeiro de 1851, p. 14.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

PARANÁ. Relatório com que o Exm. Sr. Presidente, Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, abriu a 1ª sessão da 10ª legislatura da Assembleia Legislativa Provincial do Paraná no dia 15 de fevereiro de 1872. Curitiba, Typ. da Viuva & Filhos de C.M. Lopes, 1872.

VASCONCELLOS, Barão Smith de. *Archivo Nobiliarchico brasileiro*. Lausanne (Suisse): Imprimerie la Concorde, 1918.

BIBLIOGRAFIA

BEZERRA, Jéssika de Aquino. *Civilizar os sertões, consolidar o Estado*. A colônia militar do Jataí e os aldeamentos indígenas no Tibagi (1845 – 1897). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Guarulhos, 2015.

BORGES, Luiz Adriano. *Senhor de homens, de terras e de animais*. A trajetória política e econômica de João da Silva Machado – Província de São Paulo, 1800- 1853. Curitiba, 2014. 347 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, 2014.

BRÜGGEMANN, Adelson André. *A Sentinela isolada: o cotidiano da colônia militar de Santa Thereza (1854 - 1883)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis, 2013.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís. O homem livre e pobre no Brasil oitocentista. In: OLIVEIRA, Thiago Bernardon de (Org.). *Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análises e perspectivas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba*. [on-line]. Campina Grande: EDUEPB, 2015.

FRIGO, Frei Adelino. *Memórias de um herói*. Jacarezinho: UENP, 2019.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Movimentos rurais nos oitocentos: uma história em (re)construção*. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro: Curso de Pós Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade – CPDA – UFRJ, n. 16, abr. 2001, p. 113-128.

MOTTA, Marcia Maria Menendes. Caindo por terra: um debate historiográfico sobre o universo rural do oitocentos. *Revista Lutas & Resistências*, Londrina, v.1, 2006, p. 42-59.

MOTTA, Marcia Maria Menendes. O rural na História do Brasil (dos anos 80 aos trabalhos mais recentes). *Revista Portuguesa de História*, v.01, n. 41, 2010, p. 175-191.

REIS, José Cezar dos. *Olarias: espaço de subsunção formal ou real?* Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2002.

SILVA, Marcio Antônio Both da. Sob o Riso de Mefisto. História Agrária no Brasil: tragédias e esquecimentos. *Revista Maracanan*, v. 23, 2020, p. 288-307.

TEDESCO, J. C.; VANIN, A. A. *Entre a espada, a cruz e a enxada: a Colônia Militar de Caseros no norte do Rio Grande do Sul (1858-1878)*. Erechim: All Print, 2018.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

TOMAZI, Nelson Dacio. *Norte do Paraná: história e fantasmagorias*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná - UFPR, Curitiba, 1997.

WACHOWICZ, Rui Christovam. *Norte velho, norte pioneiro*. Curitiba: Gráfica Vicentina, 1987.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Desbravamento e catequese na constituição da nacionalidade brasileira: as expedições do Barão de Antonina no Brasil Meridional. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, 1995, p. 137-155.